

Atos do Presidente

ATO "E"/GP/Nº 23/2022

DESIGNAR PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 20, inciso III, alínea "a" e 24, "caput", do Regimento Interno,

R E S O L V E :

DESIGNAR, para a composição da COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS, o senhor Deputado, **CHIQUINHO DA MANGUEIRA** - SDD, como membro efetivo.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2022.
Deputado **ANDRÉ CECILIANO**
Presidente.

Atos do Diretor-Geral

Em 02.06.2022.

PORTARIA "E"/DG/Nº 243/2022
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e

Considerando a solicitação do Gabinete da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído do Departamento de Expediente e Comunicações para o Gabinete da Presidência, a função gratificada, Auxiliar I, símbolo CAI-16, atualmente exercida pelo servidor Marco Aurélio de Paula Ribeiro, matrícula nº 306.866-5, com efeito a partir de 01/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA "E"/DG/Nº 244/2022**REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e

Considerando a solicitação da Assessoria Especial de Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído do Departamento de Expediente e Comunicações para a Assessoria Especial de Plenário, o cargo em comissão de Assistente IX, símbolo CCDAL-9, atualmente exercido pelo servidor Rennan Ramos de Araujo da Conceição, matrícula nº 429.140-7, com efeito a partir de 01/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA "E"/DG/Nº 245/2022**REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Assistência Médica,

R E S O L V E :

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Assessoria Especial de Plenário para o Departamento de Assistência Médica, o cargo em comissão de Assistente IX, símbolo CCDAL-9, atualmente exercido pelo servidor Luis Claudio Lavra Rodrigues, matrícula nº 429.093-8, com efeito a partir de 01/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA "E"/DG/Nº 246/2022**REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Assistência Médica,

R E S O L V E :

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Assessoria Especial de Plenário para o Departamento de Assistência Médica, o cargo em comissão de Assistente IX, símbolo CCDAL-9, atualmente exercido pela servidora Nathalia da Silva Barbosa, matrícula nº 429.091-2, com efeito a partir de 01/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA "E"/DG/Nº 247/2022**REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e

CONSIDERANDO a solicitação da Subdiretoria-Geral de Informática,

R E S O L V E :

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Assessoria Especial de Plenário para a Subdiretoria-Geral de Informática, o cargo em comissão de Assistente IX, símbolo CCDAL-9, atualmente exercido pela servidora Leila Regina de Almeida Santos, matrícula nº 428.656-3, com efeito a partir de 01/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA "E"/DG/Nº 248/2022**REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e

CONSIDERANDO a solicitação do Gabinete da Presidência,

R E S O L V E :

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Assessoria Especial de Plenário para o Gabinete da Presidência, o cargo em comissão de Assistente IX, símbolo CCDAL-9, atualmente exercido pelo servidor William Santos de Azevedo, matrícula nº 406.607-2, com efeito a partir de 01/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA "E"/DG/Nº 249/2022**REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e

CONSIDERANDO a solicitação do Gabinete da Presidência,

R E S O L V E :

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Assessoria Especial de Plenário para o Gabinete da Presidência, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CCDAL-3, atualmente exercido pela servidora Michelle Ferreira do Nascimento, matrícula nº 418.886-8, com efeito a partir de 01/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despachos do Diretor-Geral

Em 31.05.2022.

FÉRIAS
Processos nº
7655/2022 - FERNANDO CORREA DE QUIROZ
7683/2022 - SILVIO FREDERICO MAFFEI
7620/2022 - MICHELE MARQUES LOPES
7596/2022 - NAIDA MARTINI BARROS
7516/2022 - DENISE SETSUKO OKADA
DEFERIDOS.

Em 01.06.2022.

FÉRIAS
Processos nº
7596/2022 - NAIDA MARTINI BARROS
7516/2022 - DENISE SETSUKO OKADA
DEFERIDOS.

DEFERIDOS.

LICENÇA MÉDICA
Processos nº
9136/2021 - PAULO CESAR DOS SANTOS BRANTES
DEFERIDOS.

Id: 2398064

Avisos, Editais e Termos de Contratos

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos do Art. 2º do Ato da Mesa Diretora N/MD/Nº 674/2022, combinado com o § 2º do art. 43 do Regimento Interno, convoco os Senhores Deputados RENAN FERREIRINHA, DANI MONTEIRO, DIONISIO LINS e FILIPPE POUBEL, membros efetivos; FLÁVIO SERAFINI, ANDERSON MORAES, ROSENVERG REIS e ZEIDAN, membros suplentes da Comissão de Ciência e Tecnologia, para a 5ª Reunião Extraordinária da Comissão de Ciência e Tecnologia, no dia 03 de junho do corrente, às 09h30, por meios remotos (whatsapp), com a seguinte pauta:

I - Deliberar sobre realização de audiências públicas, em conjunto com a Comissão de Educação, com os temas:

1. A situação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF);
 2. Audiências públicas para tratar do Plano Estadual de Educação
- Sala das Comissões, 01 de junho de 2022.
Deputado **WALDECK CARNEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS DE POLÍCIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos, nos termos regimentais, os Senhores Deputados, **CORONEL SALEMA** - Vice-Presidente, **MARTHA ROCHA**, **MÁRCIO CANELLA**, **MARCELO DINO**, **RENATO ZACA**, membros efetivos e **ROSENVERG REIS** e **MÁRCIO GUALBERTO**, membros suplentes da Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia, para a Audiência Pública em conjunto com a Frente Parlamentar em Defesa da Vida dos Agentes da Área da Segurança Pública, a ser realizada no dia 07 de junho de 2022, às 10 horas, no Plenário do Edifício Lúcio Costa, para debate sobre:

- Temas relevantes para as categorias da segurança pública:

- . Excluídos das forças de segurança;
- . GRAM - possibilidade de escolha para veteranos e pensionistas (PMERJ e CBMERJ);
- . Revisão dos casos de reformados por cotas com mudança de CID - PMERJ;
- . Escala PMERJ;
- . Prisão administrativa;
- . Aumento do valor da RAS;
- . Aumento do valor do auxílio-transporte.

Sala das Comissões, 02 de maio de 2022.
Deputado **DELEGADO CARLOS AUGUSTO**, Presidente

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, CONTROLE DA ARRECAÇÃO ESTADUAL E DE FISCALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convoco, nos termos regimentais, os Senhores Deputados **ALEXANDRE FREITAS** - Vice-Presidente, **MARTHA ROCHA**, **CHICO MACHADO**, **ZEIDAN**, **MÁRCIO PACHECO** e **ROSENVERG REIS**, membros efetivos, e os Senhores Deputados **MARCELO CABELEIREIRO**, **ELIOMAR COELHO** e **WALDECK CARNEIRO**, membros suplentes da Comissão de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais, para a 7ª Audiência Pública, a realizar-se no dia 06 de junho de 2022, às 14 horas, na sala nº 1809 do Edifício Lúcio Costa, sede do Poder Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, com a seguinte Ordem do Dia:

- Discutir sobre o Projeto de Lei nº 5982/2022, de autoria do Deputado André Ceciliano, que dispõe sobre o parcelamento de débitos fiscais dos devedores em Recuperação Judicial e dá outras providências; e suas Emendas de Plenário.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2022.

(a) Deputado **LUIZ PAULO** - Presidente**COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, CONTROLE DA ARRECAÇÃO ESTADUAL E DE FISCALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convoco, nos termos regimentais, os Senhores Deputados **ALEXANDRE FREITAS** - Vice-Presidente, **MARTHA ROCHA**, **CHICO MACHADO**, **ZEIDAN**, **MÁRCIO PACHECO** e **ROSENVERG REIS**, membros efetivos, e os Senhores Deputados **MARCELO CABELEIREIRO**, **ELIOMAR COELHO** e **WALDECK CARNEIRO**, membros suplentes da Comissão de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais, para a 8ª Audiência Pública, a realizar-se no dia 06 de junho de 2022, às 16 horas e 30 minutos, na sala nº 1809 do Edifício Lúcio Costa, sede do Poder Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, com a seguinte Ordem do Dia:

- Discutir sobre o Projeto de Lei nº 5677/2022, de autoria do Deputado Alexandre Freitas, que dispõe sobre o reconhecimento da importância do Centro Histórico Comercial do Rio de Janeiro e da criação da sua Zona Franca, na forma em que menciona; e suas Emendas de Plenário.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2022.

(a) Deputado **LUIZ PAULO** - Presidente**COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, CONTROLE DA ARRECAÇÃO ESTADUAL E DE FISCALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convoco, nos termos regimentais, os Senhores Deputados **ALEXANDRE FREITAS** - Vice-Presidente, **MARTHA ROCHA**, **CHICO MACHADO**, **ZEIDAN**, **MÁRCIO PACHECO** e **ROSENVERG REIS**, membros efetivos, e os Senhores Deputados **MARCELO CABELEIREIRO**, **ELIOMAR COELHO** e **WALDECK CARNEIRO**, membros suplentes da Comissão de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais, para a 10ª Reunião Extraordinária, por meios digitais, via WhatsApp, a realizar-se no dia 03 de junho de 2022, às 10 horas, com a seguinte Ordem do Dia:

1 - Deliberar Audiência Pública para discutir sobre o Projeto de Lei nº 5982/2022, de autoria do Deputado André Ceciliano, que dispõe sobre o parcelamento de débitos fiscais dos devedores em Recuperação Judicial e dá outras providências; e suas Emendas de Plenário.

2 - Deliberar Audiência Pública para discutir sobre o Projeto de Lei nº 5677/2022, de autoria do Deputado Alexandre Freitas, que dispõe sobre o reconhecimento da importância do Centro Histórico Comercial do Rio de Janeiro e da criação da sua Zona Franca, na forma em que menciona; e suas Emendas de Plenário.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2022.

(a) Deputado **LUIZ PAULO** - Presidente**EDITAL DE SELEÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E ORGANISMOS INTERNACIONAIS DO COMITÊ ESTADUAL PARA PREVENÇÃO DE HOMICÍDIOS DE ADOLESCENTES NO RIO DE JANEIRO****(RESOLUÇÃO Nº 683/2021)**

Dispõe sobre o processo de seleção para as dezessete vagas abertas a entidades representativas da Sociedade Civil e Organismos Internacionais do COMITÊ ESTADUAL PARA A PREVENÇÃO DE HOMICÍDIOS DE ADOLESCENTES NO RIO DE JANEIRO.

Em cumprimento ao disposto na Resolução nº 683/2021 de 16 de dezembro de 2021, que institui o Comitê Estadual para a Prevenção de Homicídios de Adolescentes no Rio de Janeiro no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, fica convocado o processo seletivo para as dezessete vagas abertas a entidades representativas da sociedade civil e organismos internacionais para o primeiro quadriênio, dos anos 2022/2026, nos termos a seguir:

1 - Objetivos

- 1.1 - Este edital tem por objetivo regular o processo seletivo para as dezessete vagas abertas a entidades representativas da sociedade civil e organismos internacionais do Comitê Estadual para a Prevenção de Homicídios de Adolescentes no Rio de Janeiro para o primeiro quadriênio, dos anos 2022/2026, na forma do art. 3º, inciso XVIII, da Resolução da ALERJ nº 683, de 16, de dezembro de 2021.
- 1.2 - O calendário está estabelecido no Anexo I deste edital.

2 - Responsabilidades

- 2.1 - Em cumprimento ao disposto na Resolução da ALERJ nº 683, de 16 de dezembro de 2021, o processo de seleção para as dezessete vagas abertas a entidades representativas da sociedade civil e organismos internacionais do Comitê Estadual para a Prevenção de Homicídios de Adolescentes no Rio de Janeiro será coordenado pelos representantes das seguintes comissões permanentes da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro: Comissão de Assuntos da Criança, do Adolescente e do Idoso; Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania; e Comissão de Educação.
- 2.2 - Compete à Coordenação de Seleção:
 - I. coordenar todas as atividades relativas ao processo seletivo disciplinado por este edital;
 - II. decidir os recursos e impugnações sobre o processo seletivo;
 - III. publicar e homologar o resultado da seleção; e
 - IV. analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição no processo seletivo, na forma deste edital.
- 2.3 O processo seletivo somente será realizado se mais de dezessete entidades representativas da sociedade civil e organismos internacionais tiverem suas inscrições deferidas pela Coordenação de Seleção;
- 2.4 - Terão prioridade no processo seletivo as entidades representativas da sociedade civil que já compunham o Comitê Estadual para a Prevenção de Homicídios de Adolescentes no Rio de Janeiro antes da aprovação da Resolução nº 683/2021 da ALERJ;
- 2.5 - Os recursos ou pedidos de impugnação em face de decisões tomadas no processo seletivo serão endereçados à Coordenação de Seleção, nos prazos estabelecidos por este edital, para o endereço eletrônico comiteprevencaorj@gmail.com;
- 2.6 - O prazo para manifestação da Coordenação de Seleção é de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia em que o recurso ou pedido de impugnação foi enviado, nos termos do item 2.3 deste edital;
- 2.7 - Somente serão admitidos recursos ou pedidos de impugnação à Coordenação de Seleção quando isto for expressamente requerido pelo impetrante e após análise dos fundamentos do pedido que devem ser coerentes com o disposto na Resolução da ALERJ nº 683, de 16, de dezembro de 2021 e com o presente edital;

3 - Participação e Vagas

- 3.1 - Para os efeitos do art. 3º, XVIII da Resolução da ALERJ nº 683, de 16, de dezembro de 2021, as dezessete vagas abertas a entidades representativas da sociedade civil e organismos internacionais no Comitê Estadual para a Prevenção de Homicídios de Adolescentes no Rio de Janeiro em seu primeiro quadriênio será composta de entidades representativas da sociedade civil e organismos internacionais que, cumulativamente:
 - I. atuem na luta pelos Direitos Humanos há no mínimo 02 (dois) anos, contados da data de publicação deste edital; e